



Estado autocrático brasileiro e dívida pública

Jean Costa Santana¹

Resumo

O artigo apresenta a relação indissociável do Estado brasileiro com a dívida pública. Sustentamos que a expansão do modo de produção capitalista gerou, no Brasil, uma particularidade de Estado autocrático e, ao mesmo tempo, dependente e reprodutor da dívida pública. Para demonstrar essa relação, num primeiro momento fizemos um percurso histórico sobre a formação do Estado autocrático brasileiro, e, no segundo momento, apresentamos o nascimento da dívida pública, sua correlação com a expansão, consolidação e reprodução do capitalismo. Como método, partimos do materialismo histórico-dialético como leitura da realidade material, ou seja, como os seres humanos produzem sua existência a partir das relações de produção que, sob o capitalismo, são legitimadas pelo Estado. Sobretudo, consideramos que a dívida pública é um espaço de luta de classes que, sob o fetiche do capital fictício controlado pelo mercado financeiro, oculta seu verdadeiro sentido que é a exploração do trabalho produtivo.

Palavras chave: Estado Brasileiro, Capitalismo, Dívida pública.

Estado autocrático brasileño y deuda pública

Resumen

El artículo presenta la relación inseparable del Estado brasileño con la deuda pública. Sostenemos que la expansión del modo de producción capitalista ha generado, en Brasil, una peculiaridad de Estado autocrático que es, al mismo tiempo, dependiente y reproductivo de la deuda pública. Para demostrar esta relación, en un primer momento realizamos un recorrido histórico sobre la formación del Estado autocrático brasileño y, en el segundo momento, presentamos el nacimiento de la deuda pública, su correlación con la expansión, consolidación y reproducción del capitalismo. Como método, partimos del materialismo histórico-dialéctico como lectura de la realidad material, es decir, cómo los seres humanos producen su existencia a partir de las relaciones de producción que, bajo el capitalismo, son legitimadas por el Estado. Sobre todo, consideramos que la deuda pública es un espacio de lucha de clases que, bajo el

¹ Possui graduação em Psicologia pela Faculdade Anhanguera de Anápolis (2012), Especialização em Docência e Metodologia Do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Anápolis (2014), Especialização em Gênero e Diversidade na Escola pela Universidade Federal de Goiás (2015), e Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Faculdade Católica de Anápolis (2015). Mestre em Psicologia Pela Universidade Federal de Goiás, e doutorando em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Além disso, atuou como Psicólogo Educacional, Social e Clínico no Centro de Apoio a Inclusão Social - Antonio Ferreira Primo e também como Psicoterapeuta e Psicopedagogo em consultório pessoal particular. Atualmente atua como pesquisador nas áreas de Psicologia Política, Educação e Psicologia Latino-Americana. Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas CRISE (Crítica, Insurgência, Subjetividade e Emancipação). Pesquisador no Grupo de Estudo Psicologia e Marxismo da UFG, e integrante do Grupo de Extensão Popular Ignácio Martín-Baró da UFRJ. Recentemente lançou o livro Psicologia Política, Marxismo e América Latina. Suas pesquisas são desenvolvidas com o apoio da CAPES. jeansantanaprof@outlook.com

fetichismo do capital fictício controlado pelo mercado financeiro, esconde seu verdadeiro significado, que é a exploração do trabalho produtivo.

Palabras clave: Estado brasileiro, Capitalismo, Dívida Pública.

Brazilian autocratic state and public debt

Summary

The article presents the inseparable relationship of the Brazilian State with public debt. We argue that the expansion of the capitalist mode of production has generated, in Brazil, a peculiarity of an autocratic State dependent and reproductive public debt. To demonstrate this relationship, at first we will make a historical journey about the formation of the Brazilian autocratic state, and, in the second moment, we will present the birth of the public debt, its correlation with the expansion, consolidation and reproduction of capitalism. As a method, we start from historical-dialectical materialism as a reading of material reality, that is, how humans produce their existence from the production relations that, under capitalism, are legitimized by the State. We believe that public debt is a space for class struggle that, under the fetish of fictitious capital controlled by the financial market, hides its true meaning, which is the exploitation of productive labor.

Key words: Brazilian State, Capitalism, Public Debt.

Introdução

A dívida pública é um mecanismo usado pelo Estado para transferir aos setores da classe dominante a riqueza socialmente produzida pela classe trabalhadora (LUPATINI, 2012; BEHRING, 2012). Esse Estado é controlado por uma burguesia que tem no capital financeiro e na dívida pública mecanismos de lucro. Mas por trás do capital fictício dos lucros, juros, renda e dividendos está, na verdade, a captura da mais-valia² como substância do trabalho alheio não pago (MARX, 1999).

Sendo assim, como o Estado brasileiro se articula com a dívida pública? E quais são as benesses para a classe dominante manter um Estado endividado preso à dívida pública nacional? Perguntas essas que nos levam a discorrer sobre o alinhamento do Estado e dívida pública na produção e reprodução do capitalismo.

² A criação de mais-valia ocorre somente na produção porque é na produção que o trabalho humano dá vida ao elemento morto (maquinaria, tecnologia, ferramentas, insumos, matérias-primas etc.) dos meios de produção (MARX, 1999); A mais-valia é extraída no processo pelo qual o capitalista paga o valor do salário necessário somente à sobrevivência do trabalhador, mas não paga pelo valor que ele criou na produção, ou seja, o trabalho humano, diferentemente dos meios de produção que se desgastam e perdem valor, cria valor mediante sua compra como valor de troca e não como valor de uso-lucro que cria.

Partimos do materialismo histórico-dialético, o qual, como método, destaca o modo de produção da vida social, isto é, o modo de produção capitalista, como totalidade determinante das particularidades e contradições sociais (MARX, 1977).

A partir do século XVI, com a acumulação primitiva, houve uma transição do modo de produção feudal para o modo de produção mercantil-capitalista (MARX, 1999). Isso foi possível graças as matérias-primas e alimentos das colônias. Por meio da exploração, a burguesia mercantilista se fortaleceu e passou a integrar o Estado Absolutista. Contudo, as relações produtivas sob o modo feudal de produção, ainda mantidas pelo Estado Absolutista, impossibilitavam o avanço das forças produtivas sob vanguarda da burguesia em ascensão. Necessário era derrubar o Antigo Regime. Com os direitos e interesses burgueses estabelecidos com a Revolução Francesa de 1789, junto com o processo da Revolução Industrial do século XVIII, a burguesia se consolida como nova classe dominante e passa a dominar as relações de produção (SANTANA, 2020; NETTO & BRAZ, 2010).

As condições materiais, como totalidade determinante, determinam o ser social (MARX 1977; 2017). E como determinação fundamental, o modo de produção capitalista condiciona as particularidades que compõem a totalidade da sociedade. As partes que compõem a sociedade, como o Estado, não são o ponto de partida dessa análise. Do caminho inverso, isto é, da totalidade como determinação fundamental das categorias particulares e concretas, partimos do modo de produção capitalista como determinante das ações jurídico-política e econômica do Estado burguês e da dívida pública (MARX, 2008). Como sustenta Marx (2008) o capital é uma potência econômica que domina tudo. Assim, para entendermos o Estado autocrático brasileiro e sua relação indissociável com a dívida pública, faz-se necessário percebermos a totalidade composta por categorias particulares como: divisão internacional do trabalho, colonialismo, mais-valia, capital rentista portador de juros, dívida do Estado etc.

O Estado, conforme Marx (1875), é uma abstração mediante as relações concretas de produção que o determina. Mais que isso, esse mesmo Estado, tem certas especificidades conforme o avanço das forças produtivas singular a cada formação nacional (MARX,1875).

No capitalismo, a classe dona dos meios de produção compra força de trabalho e extrai mais-valia produzida pela classe trabalhadora. Há uma classe que produz e outra que se apropria da riqueza socialmente produzida, nessa relação, a classe dominante capitalista, explora a classe trabalhadora. Assim, há uma contradição essência antagônica entre capital e trabalho. O Estado, como categoria particular, está articulado com o modo de produção capitalista. Ele atual como regime jurídico-político na regularização à propriedade privada dos meios de pro-

dução, das relações assalariadas, e da apropriação privada da riqueza pela classe capitalista (MARX, 1977; IASI, 2017).

Nessa direção, a pesquisa bibliográfica foi o caminho para compreendermos o movimento universal do capital na formação particular do Estado brasileiro que, além de regularizar a exploração da burguesia, usa o mecanismo da dívida pública para transferir ao capital financeiro rentista, parte da riqueza socialmente produzida pela classe trabalhadora.

O Estado autocrático brasileiro: das origens à sua consolidação

A divisão internacional do trabalho marca o anacronismo material entre países industrializados e países onde se predomina a atividade agrícola ou agroexportadora (MARX, 1985). Essa divisão, no período da acumulação primitiva, possibilitou o avanço das forças produtivas dos países industrializados por meio da pilhagem dos recursos naturais e materiais dos países explorados. Toda acumulação do período mercantilista das potências colonizadoras,³ foi às custas dos recursos dos países colonizados (MARX, 2009; SANTANA; 2020).

No período mercantilista, com a expansão mundial do comércio, Portugal cria as condições objetivas do sistema colonial (MAZZEO, 2015). E como colônia do país mais avançado da época, nasce o Brasil como filho bastardo da exploração. A exploração colonial marcará a formação ontológica⁴ do Estado brasileiro.

Não satisfeita com a extração de recursos naturais obtida pelo uso forçado da mão de obra dos povos originários, a expansão mercantil buscará no tráfico negreiro força de trabalho suficiente para ampliar a produção transferida ao centro europeu (MAZZEO, 2015). Daí nasceu o escravismo colonial como base socioeconômica no Brasil, isto é, uma particularidade social decorrente da universalidade do modo de produção capitalista. O sistema colonial implantado no Brasil e na América Latina, como na Ásia e na África, possibilitou a acumulação de mercadorias na Europa e o nascimento do modo de produção capitalista.

Na extração dos recursos naturais por uma monocultura cíclica (cana de açúcar, tabaco, madeira, anil, algodão, cacau etc.) houve a necessidade da concentração de terras nas mãos do latifundiário. “O latifundiário escravista moderno – capitalista- introduzido no século

³ No entanto, como sustenta Mazzeo (2015), a base econômica do mercantilismo, num primeiro momento, foi tão vantajosa para Portugal que este se acomodou enquanto as outras potências coloniais se industrializaram; paradoxalmente, o avanço econômico mercantilista português, foi também seu atraso.

⁴ No Brasil as constituições particulares do ser social decorrem do processo histórico e universal da colonização. A formação psicossocial brasileira carrega a universalidade do capitalismo em sua especificidade colonial. E da mediação entre o universal e o particular, decorre processos psicossociais que estão arraigados na estrutura psicológica da população brasileira.

XVI, marcará com profundidade o desenvolvimento histórico-social do Brasil“ (MAZZEO, 2015, p. 79).

Com a inflexão à industrialização de países como Inglaterra, França, Holanda, o sistema colonial entrou em crise. Percebendo esse movimento, a incipiente burguesia nacional colocou em xeque o monopólio extremamente vantajoso do mercantilismo português.

Todavia, a aristocracia brasileira não quis se unir com as maiorias populares na tentativa de colocar em marcha uma “revolução burguesa” destruindo o monopólio comercial exercido pela metrópole lusitana. Ao contrário, se articulou politicamente com a coroa portuguesa para implantar uma espécie de liberalismo conservador (MAZZEO, 2015. Sem ruptura, tampouco inflexão a via liberal burguesa (PRADO JR. 1978), se consolidaram reformas reacionárias e conservadoras de uma oligarquia escravocrata junto com os setores metropolitanos da coroa portuguesa.

Mazzeo (2015) destaca um capitalismo via prussiana-colonial como substância de uma burguesia que consolidou tardiamente uma economia subsidiária aos polos centrais industrializados. Ao mesmo tempo essa mesma burguesia manteve a estrutura escravocrata e latifundiária para garantir a ordem política necessária à sua dominação.

Dessa gênese morfológica, Mazzeo (2015) apresenta a constituição do Estado brasileiro, ou seja, sua substância é entificação ontológica da burguesia aristocrática e autocrática, mercantil, latifundiária e escravocrata. Essa determinação particular do Estado brasileiro, manifestará sua singularidade concreta e genética: 1) num mercado interno integrado na economia capitalista mundial mediante atividade industrial deficiente, atrasada e dependente; 2) alta centralização de capital nas mãos de poucos (latifundiários, banqueiros, representantes do capital externo); 3) prevalência do autoritarismo na estrutura psíquica-coletiva manifesta no abuso socioeconômico de certas profissões de autoridade ou liberais; 4) banalização da vida humana expressa na criminalização da pobreza alvo do aparato policial repressivo; 5) num processo subjetivo fatalista que acomete parte da população brasileira que naturaliza sua situação socioeconômica na condição irreversível trágica resignada no conformismo ante a ordem imposta. Portanto, na formação do Estado brasileiro está a geneticidade da autocracia (MAZZEO, 2015; SCHWARCZ, 2019).

Nessa direção, Prado Jr. (1978) classifica dois elementos importantes sobre a formação socioeconômica nacional: a segregação social manifesta na falta de nexos morais entre classes, e a dependência ao capital externo. Ambos elementos, reiteramos, fazem parte dos atravessamentos psicopolíticos da conjuntura histórica e particular da colonização. A segregação social, deriva-se da oligarquia escravocrata que não possibilitou uma ruptura frente ao colonialismo

português, ao contrário, essa mesma oligarquia latifundiária, recordemos outra vez, uniu forças com a metrópole portuguesa na continuidade da estrutura escravocrata como força econômica. A dependência ao capital externo tem sua origem na inflexão da débil e incipiente “burguesia” nacional aos negócios lucrativos que estavam em alta conforme os ciclos de extração de madeira, cana de açúcar, látex, algodão, café e outros recursos naturais. Por não ter vida própria, foi incapaz de romper com os negócios lucrativos que exigiam sua própria subordinação ao capitalismo externo (PRADO Jr.1978).

Até aqui, apresentamos a conjuntura embrionária do Estado autocrático brasileiro. Concluímos que não houve espaço para os “de baixo”, mas sim esforços dentro e nos limites da ordem para manter o poder oligárquico e excluir a população de qualquer participação política.

A ordem dominante segue com o processo de independência, na insurgência das rebeliões regenciais dentro da ordem, na antecipação do segundo reinado, na luta antiescravista e na abolição gradativa pelos próprios senhores brancos, na proclamação da República, na instabilidade política dos anos de 1920 e com a revolta dos militares do tenentismo, com o desfecho antioligárquico da Revolução de 1930 e consolidação do Estado Novo, da luta sindical dos anos 1950 e 1960 ao golpe empresarial-militar de 64 (IASI, 2017).

Florestan Fernandes (1975) também destaca a integração subordinada da burguesia nacional ao capitalismo internacional, o que terá, por consequência, uma economia política antiliberal, antipovo e antinacional. Uma burguesia incapaz de lidar com a concorrência externa, ou seja, impotente para fora, mas onipotente em superexplorar o trabalho (extrair mais-valia) e devastar o ecossistema em proveito do capital externo.

Sendo assim, a burguesia industrial⁵ nacional repassa parte da mais-valia extraída da classe trabalhadora para as burguesias internacionais. Nesse intercâmbio, obrigatoriamente a classe trabalhadora brasileira é superexplorada com jornadas de trabalho mais longas e com salários mais baixos (MARTINS, 2011; DIESSE, 2011). As oligarquias latifundiárias (burguesia do agronegócio), devastam enormes espaços do bio-sistema para plantar, colher e exportar grande quantidade de alimentos para os países dominantes (o que é estimulado pela alta taxa do dólar), com isso, essa mesma burguesia latifundiária perseguiu as populações originárias e os pequenos camponeses quando não assassinados, são expulsos de suas terras.

⁵ Ressaltamos que no Brasil não há uma atividade industrial de eixo capitalista acumulativo que mudou toda a estrutura social e econômica, mas sim um processo de industrialização colocado em marcha pela mediação da classe dominante com o capital estrangeiro tornando-se seu representante; da mesma forma as “indústrias nacionais” exercem uma atividade industrial obsoleta de dependência tecnológica dando continuidade ao avanço industrial subordinado (Marini, 2000; Santana, 2020; Emmanuel, 1981).

Ainda com Florestan (1975), não houve no Brasil uma revolução burguesa para romper com as oligarquias hegemônicas no poder, mas sim uma contrarrevolução preventiva (ou revolução dentro da ordem) consumada com o golpe empresarial-militar para manter a estrutura latifundiária agroexportadora e a dependência ao capital externo.

Com a proposta de reabertura “democrática” a partir de 1985, a classe dominante brasileira, junto com suas frações auxiliares (judiciário, políticos e militares), colocou em marcha novos planos, porém, nada de novo, apenas vinho velho transportado dentro de odres velhos. Acima de tudo, o capitalismo, em nível mundial integrado, necessitava manter suas taxas de lucros, e, obedecendo a reestruturação produtiva em benefício do capital, os governos “democráticos” colocaram em marcha o neoliberalismo.

Nos governos de esquerda, Iasi (2017) sustenta que a estratégia “democrática popular”⁶, deu continuidade à hegemonia burguesa no Brasil. Essa política de cooptação favoreceu a classe dominante, isto é, os banqueiros, latifundiários e os representantes do capital externo que tiveram seus lucros maximizados sob a proteção do mesmo Estado autocrático burguês. Com o Partido dos Trabalhadores, a ordem burguesa, segundo Iasi (2017), encontrou seu caminho subsidiada na aparente “democracia” do ciclo popular, pois sem nenhuma mudança estrutural ou ampliação da consciência da classe trabalhadora, o Partido dos Trabalhadores agenciou a acumulação capitalista ao manter a taxa de lucro em nível exponencial ao ponto dos bancos, nas palavras do próprio Lula -“nunca terem ganhando tanto dinheiro no Brasil”.

A partir dessa trágica tentativa de conciliação de classe sob os governos do Partido dos Trabalhadores, Iasi (2017) evidencia suas consequências como a desorganização e despolítica da classe trabalhadora, desarmando-a frente ao inimigo e transformando-a numa presa fácil via cooptação dentro da ordem. É certo que o governo Lula (e o corolário da esquerda no poder) não prometeu nenhuma revolução⁷. Mas com sua indiferença à alternativa e proposta socialista, Lula e seu partido deram continuidade à ordem existente alinhando-se com ela.

A união do partido dos trabalhadores com o capital representa a capacidade de astúcia das elites brasileiras antecipadamente se articularem contra qualquer ruptura ou mudança radical. A metamorfose do Partido dos trabalhadores foi um movimento de submissão à máqui-

⁶ Ciclo pragmático do Partido dos Trabalhadores que a) caracterizou o Brasil por suas desigualdades regionais, b) possibilidade do Estado democrático burguês se abrir para os de baixo, c) a impossibilidade da passagem para o socialismo, d) atender as demandas populares imediatas, e) todo esse processo dentro da legalidade da democracia burguesa; com a estratégia democrática popular, o Partido dos Trabalhadores colocou em marcha uma correlação de forças que possibilitou sua metamorfose para se chegar ao poder em 2002 (Iasi, 2017).

⁷ No início, o PT tinha como pauta de partido ser anti-imperialista, antilatifundiário e antimonopolista, como destacado no V Congresso nacional do PT em 1987, no entanto, mudou radicalmente sua posição ao se alinhar com os empresários e com partidos inclinados ao fisiologismo conforme a resolução do 12º Encontro Nacional do PT que ocorreu em 2001.

na autocrática do Estado brasileiro. O presidencialismo de coalisão do Partido dos Trabalhadores com o centro e direita liberal, a continuidade das reformas neoliberais contra os funcionários públicos, o enterro da reforma agrária, a defesa do agronegócio latifundiário, a aliança com os setores conservadores da bancada evangélica, favorecimento ao capital rentista e especulativo, além de perseguir e punir manifestações com a lei antiterrorismo (IASI, 2017) não deixam dúvidas sobre essa submissão.

Talvez Reich (2001) estivesse certo quando afirmou que uma ditadura declarada é menos nociva que uma democracia aparente, porque é possível lutar contra a ditadura, mas pelo os marcos da democracia burguesa, interesses são aceitos e legitimados mesmo sendo nocivos para as classes trabalhadoras. No caso específico do Brasil, se legitimaram e se naturalizaram práticas de Estado escancaradamente autocráticas.

Contudo, com a crise de 2008 decorrente da ascensão dos mercados chineses que por consequência suspenderam grande parte da compra das commodities do Brasil, junto a isso a instabilidade institucional do estado autocrático burguês que nunca abandonou suas marcas de terror e autoritarismo, segmentos de protestos se alastraram em 2013, a burguesia temeu que sua ordem fosse colocada em xeque decidindo encerrar o ciclo democrático e popular (IASI, 2017).

Com desprezo ao governo de esquerda, somada a miséria social e econômica da população, forças reacionárias da extrema direita foram amplificadas e, com as eleições de 2018, catalisaram o pensamento conservador de parte da classe trabalhadora numa manobra perspicaz de denúncia contra toda perspectiva progressista frustrada da esquerda brasileira. O Estado autocrático brasileiro ganha um álibi e, mais que isso, espaço aberto para implantar as políticas reacionárias e ultraliberais no governo Bolsonaro.

Da dívida pública como financiadora do capital à dívida pública brasileira

As origens da dívida pública remontam à transição entre a Idade Média e a indústria moderna, a ela coube impulsionar o sistema colonial financiando as expedições e guerras entre os estados-nações (MARX, 1999). Como alavanca poderosa da acumulação primitiva, a dívida pública criou uma classe de agentes financeiros, credores do Estado, que usufruíram de um capital “caído do céu” que fez prosperar o moderno sistema de bancos e o capital especulativo (MARX, 1999).

O Banco da Inglaterra, no século XVII, adiantava dinheiro ao governo a juros, e como forma de garantia do pagamento da dívida, foi autorizado pelo parlamento inglês a cunhar

títulos, capital fictício, essa prática possibilitou o acesso dos bancos aos recursos públicos como credor “eterno da nação”, e, como “credor” público, por via dos recursos públicos, o Estado pagava o banco (MARX, 1999). Conforme Marx (1999), a dívida pública, ao lado do sistema colonial, dos impostos pesados, do protecionismo e das guerras comerciais, é um dos sustentáculos da ampliação e reprodução do capital (MARX, 1999).

Da divisão internacional do trabalho, o modo capitalista de produção, como totalidade integrada, se expandiu pela integração de países explorados e roubados em seus recursos naturais e humanos. A substância dessa integração é o subdesenvolvimento dos países explorados enquanto condição ao desenvolvimento dos países industrializados.

Para além da herança colonial do período da acumulação originária, com a consolidação plena do capitalismo, no século XIX, a dívida pública marca outra fase de transferência de valor das economias periféricas às economias centrais (LUCE, 2017).

Lênin (2010) bem identificou que as potências colonizadoras atuavam exportando capitais aos países periféricos, o que, por sua vez, teria por consequência, além da influência política, o controle desses países por intercâmbio. Segundo Lenin (2010), o capital financeiro, como produto do capital industrial fusionado ao capital bancário, marcaria a passagem do capitalismo monopolista para o imperialista submetendo as economias periféricas a essa especificidade de poder do capital.

Luce (2017) sustenta que sistematicamente e estruturalmente as economias dependentes estão inseridas na economia global mediante transferência de valor como intercâmbio desigual. Seguindo a matriz da colonização, mas marcando um novo período e forma de apropriação, a dependência, como transferência de valor, representa um princípio de economia global que também tem na dívida pública mecanismo de apropriação de recursos financeiros dos países dependentes.

O serviço da dívida é produto dos empréstimos do capital financeiro na fase de expansão do sistema internacional de crédito, forçando governos, contratantes desses empréstimos, a retirar dos recursos públicos tributação necessária para a reprodução do capital (MARX, 1999).

No Brasil, dos interesses privados da aristocracia brasileira, a dívida pública começa em 1825 com empréstimos concedidos da Inglaterra para saldar a indenização exigida do Reino de Portugal para reconhecer a independência do Brasil (LUCE, 2017). Nesse sentido, percebemos que a dívida pública é indissociável da geneticidade da aristocracia brasileira, e sua aquisição marca uma nova fase de dependência e perduro das classes dominantes do Brasil submissas ao capital estrangeiro.

No século XX, Luce (2017) evidencia a década de 70, como período em que a dívida pública, no Brasil, assumiu dianteira como principal modalidade de transferência de valor para as economias centrais. Por meio de pagamentos de juros ou amortizações da dívida, alimentou-se o mercado de crédito ao remunerar o capital rentista detentor de parte dos títulos da dívida pública.

Quanto a isso, Lupatini (2012) destaca o padrão do endividamento do Estado brasileiro no regime militar, ou seja, na aquisição de empréstimos dos bancos estrangeiros pelos governos militares, colocou-se em marcha a estatização plena da dívida externa, prova disso, no início da década de 70, menos de 25% da dívida era de responsabilidade do setor público, atingindo 60% em 1978, e ultrapassando 88% no fim do regime militar.

Esse padrão de endividamento nacional na década de 80 agravou-se com políticas estatais que concederam fortes incentivos e subsídios aos capitalistas exportadores de manufaturas, esses mesmos capitalistas, aproveitando as altas taxas de juros da dívida pública interna, se lançaram na aplicação financeira como credores do Estado (LUPATINI, 2012).

Na década de 90, com a abertura e a desregulamentação dos fluxos de capital pelo Estado brasileiro, houve acentuada reprodução do capital portador de juros junto com a expansão do capital fictício⁸, esse processo garantiu a reprodução do capital atacando os direitos da classe trabalhadora, como sustenta Lupatini:

O processo de liberalização e desregulamentação dos fluxos de capital no Brasil, desde os anos 90, permite e estimula que o capital se valorize direcionando-se para o mercado de ações, de títulos privados e para o mercado de títulos públicos. Tal processo exige uma reconfiguração do Estado, que se expressa em medidas, por um lado, para atacar os poucos direitos sociais e a renda conquistados pela classe trabalhadora (LUPATINI, 2012, p. 79).

Dentre essas medidas, Lupatini (2012) destaca: a facilitação na entrada e saída de recursos do e para o exterior; isenção do imposto de renda (IR) da remessa de lucros e dividendos ao exterior; redução da alíquota de IR a zero para investidores estrangeiros no Brasil (MP nº 281, de 15/02/2006), o que estimulou os bancos estrangeiros com filiais no Brasil; a Lei da Responsabilidade Fiscal que protege e prioriza o capital rentista e por outro lado atrofia e desconfigura a seguridade social; a isenção fiscal das operações na Bolsa de Valores da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira; a Lei das Falências de 2005 como proteção dos credores; a nefasta Desvinculação de Recursos da União (DRU), prorrogada até 2023;

⁸ Como direitos financeiros acumulados, o capital fictício, representa a compra de títulos públicos pelos credores do Estado, portanto os títulos da dívida pública, como capital fictício, dão direito aos credores do Estado de se apossarem das receitas do Estado, isto é, dos impostos pagos majoritariamente pela população (MARX, 1999; LUPATINI, 2012).

além disso, colocou-se em marcha privatizações, ataques a previdência social, valorização à previdência privada, e outras medidas de proteção à estrutura de tributação regressiva e indireta.

Num recorte entre 2001 e 2011, Salvador (2012) demonstrou que a carga tributária e o fundo público, foram reféns do rentismo do capital financeiro, usados para benefício do capital portador de juros vinculado a dívida pública.

Sobre o sistema tributário brasileiro, Sandoval (2012) evidencia a discrepância entre as contribuições sociais e os recursos fiscais destinados ao fundo público que compõe a seguridade social (previdência social, saúde, assistência social). A contribuição dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade Social (CETSS) foi de 46,68 %, e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) foi de 26,05%, chega-se ao total de 72,73 % de contribuições sociais, contra somente 7,97% de imposto sobre a renda ou Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)⁹.

Isso deixa claro a estrutura tributária nacional que praticamente isenta de imposto os ricos, enquanto sobre a classe trabalhadora pesam as maiores taxas de impostos para o financiamento da seguridade social¹⁰ como parte do fundo público.

Amparado claramente numa estrutura de classe, o sistema tributário brasileiro é de caráter regressivo, isto é, alíquota cada vez menor enquanto a renda é maior. Como exemplo, Sandoval (2012) compara o lucro dos bancos aos impostos e contribuições calculadas sobre a renda dos trabalhadores no ano de 2009, enquanto os banqueiros pagaram R\$22,64 bilhões em Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IPRJ), os trabalhadores pagaram em contribuições diretas quase cinco vezes mais impostos que os bancos (R\$ 110,86 bilhões).

Salvador (2012) expõe que o fundo público é derivado da riqueza socialmente produzida pela classe trabalhadora (mais-valia), e que o Estado, ao se apropriar desses recursos por meio dos impostos e outras contribuições, drena-os ao metabolismo do capital como: a) fonte de investimento capitalista no subsídio, desoneração tributária, incentivos fiscais e emprésti-

⁹ Na pesquisa, Sandoval (2012) destacou outras fontes de recursos como a alienação de bens financeiros, a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, a compensação financeira para exploração de petróleo ou gás natural, entre outras contribuições que completaram o quadro do financiamento da seguridade social, sobretudo o autor comprovou que as contribuições sociais representaram em média 89,46% das fontes de financiamento da seguridade social.

¹⁰ As contribuições dos empregadores que compõem as contribuições sociais (CETSS e Cofins) são repassadas aos preços dos produtos e serviços. Isso significa que, indiretamente, é o consumidor que paga a conta, já as contribuições sociais sobre os tributos fiscais que compõem a CSLL, ou seja, tributos sobre a fonte da renda como o próprio Imposto de Renda de pessoa jurídica ou física, tem participação irrisória nas contribuições à seguridade social (SANDOVAL, 2012; SANDOVAL, 2010).

mos que possibilitam a compra dos meios de produção à classe capitalista¹¹; b) por meio de salários indiretos, como seguro-desemprego, viabiliza a reprodução da força de trabalho em reserva; c) investimento na infraestrutura e gastos como transporte, pesquisa e programas sociais¹²; d) como transferências de recursos públicos ao capital financeiro por meio do pagamento de juros e amortizações da dívida pública alimentando o capital rentista e especulativo (SANDOVAL, 2012).

Nessa direção, Bretas (2012) reitera que o fundo público ocupa um lugar estrutural na dinâmica de acumulação do capital, ou seja, serve para compensar os ciclos de crise ou falta de lucro do capitalismo. E se apropriando de parte do fundo público, a dívida pública é o principal mecanismo de transferência de recursos públicos para garantir ou até mesmo ampliar as margens de lucratividade do capital (BRETAS, 2012).

O capitalismo necessita atingir certas taxas de lucro para que haja a reprodução e ampliação da acumulação de capital, e, essencialmente como relação social, é a extração do mais-valor da classe trabalhadora pela classe capitalista que possibilita o metabolismo desse ciclo. Porém, com o avanço tecnológico e o desenvolvimento das forças produtivas - o que significa menos utilização da força humana que gera o mais-valor- há redução do lucro dos capitalistas e a crise. Contudo, a dívida pública, como forma de transferência de recursos públicos ao capital, contrarresta a tendência decrescente da taxa de lucro do capital¹³, possibilitando a acumulação e reprodução do capitalismo (BRETAS, 2012; MARX, 2018).

Como sustenta Lupatini (2012), os títulos da dívida pública permitem que os capitalistas tenham acesso às receitas do Estado que, por sua vez, desvia recursos do fundo público ao favorecimento da acumulação capitalista. Por esse motivo, há a necessidade de manter superávit primário¹⁴ aumentando cada vez mais os impostos, por exemplo, a carga tributária, entre 1991 e 2007, passou de 24,43% para 34,71% do PIB nacional (LUPATINI, 2012), esse au-

¹¹ Marx (1999) deixa claro que o sistema de créditos possibilita a centralização do capital nas mãos de poucos, quem faz essa mediação é o Estado burguês.

¹² Como políticas focalizadas, os Programas de Transferências de Renda, como bolsa família, além de combaterem a universalização dos direitos sociais, transferem riqueza aos bancos alimentando o capital rentista; já o sistema de crédito, como Minha Casa Minha Vida, ao oferecer crédito a classe trabalhadora, atua como contratendência a superprodução do capital, pois com as altas taxas de juros, se mantém a taxa de lucro necessária à reprodução do capital (SILVA, 2012).

¹³ Além do capital portador de juros suprido pela dívida pública, Marx (2018) descreve outras contratendências que se opõem à queda da taxa de lucro como: o aumento e intensificação da exploração da classe trabalhadora; redução dos salários; redução dos preços da maquinarias, insumos ou ferramentas, isso também é possibilitado pelas concessões de empréstimos pelo Estado; aumento dos desempregados, congelando o salário mínimo; ampliação dos mercados não só como forma de escoamento da superprodução, como busca por matérias-primas mais baratas.

¹⁴ É a diferença positiva entre as receitas do Estado como os impostos, contribuições etc., e suas despesas como a manutenção da máquina administrativa, despesas com pessoal, previdência etc.

mento recaiu sobre a classe trabalhadora devido o caráter regressivo da tributação no Brasil, como já dissemos.

Entre os anos de 1995 e 2000, com a abertura e desregulamentação dos fluxos de capital (LUPATINI, 2012), o Brasil se tornou, metaforicamente, uma “bolsa de valores” na valorização e reprodução do capital portador de juros e na expansão do capital fictício, seu corolário. A lei nº 9.249/95¹⁵ isentou do imposto (IR e CSLL) as remessas de lucros e dividendos dos acionistas ao exterior, e a MP nº 281/06 concedeu total isenção aos capitalistas estrangeiros que querem fazer negócio com os títulos da dívida pública. O Brasil é um excelente negócio para o capital especulativo, porque o Estado protege e valoriza o capital financeiro. É nesse sentido que carvalho (2007 apud SANDOVAL, 2010) afirma que a dívida pública é uma das principais formas de dominação dos rentistas e do capital financeiro sobre a sociedade brasileira.

Prova disso, é que o Estado brasileiro estimula a dominação do capital fictício sobre o capital produtivo, e a estagnação econômica, ou seja, o boicote a industrialização e ao avanço tecnológico, não são consequências de um atraso político, social ou tampouco econômico, mas sim de um Estado autocrático a favor da valorização do capital rentista em desfavor da classe trabalhadora e do desenvolvimento nacional independente.

Como vias de garantir altas taxas de rentabilidade ao capital portador de juros, Sandoval (2010) destaca que o Estado nacional articula o Orçamento Fiscal e a Seguridade Social (fundo público) a favor do grande capital. Esse Estado autocrático, como um Robin Hood às avessas, privilegia os ricos em opróbrio aos pobres desviando do fundo público recursos para o pagamento de juros da dívida pública. Para isso, Sandoval destaca a Desvinculação de Recursos da União (DRU) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), como mecanismos criados pelo Estado ao favorecimento do capital financeiro.

Derivada do Fundo Social de Emergência criado na década de 90, a DRU entrou em vigor a partir de 2000 como resposta às condições macroeconômicas estabelecidas pelo FMI ao exigir desvinculação de recursos orçamentários públicos para fomento do mercado financeiro e aplicação nas políticas econômicas (SANDOVAL, 2010). Isso significa, em outras palavras, o desvio regular de bilhões de reais da saúde, educação, assistência e previdência social. Como destaca o autor já citado, as áreas mais afetadas pela DRU foram a Seguridade Social e a Educação, só em 2007 a DRU retirou do Ministério da Educação (MEC) R\$ 7,1

¹⁵ Lei nº 9.249/95 Art. 10 - Os lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 1996, pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, não ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, nem integrarão a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário, pessoa física ou jurídica, domiciliado no País ou no exterior.

bilhões. Além da falta de clareza na divulgação dos dados sobre os recursos desviados, Sandoval (2010) denuncia que o Tesouro Nacional sustenta um falso déficit na seguridade social (o que justificaria a necessidade de superávit mediante a aplicação da DRU), já que o mesmo contabiliza despesas da área fiscal não pertencentes, de modo algum, à área da Assistência Social¹⁶.

No período de 2000 a 2007, a DRU transferiu o equivalente a 278,4 bilhões de reais da Seguridade Social ao orçamento fiscal, e só no ano de 2007, 65 % do superávit primário foi retirado de recursos da Seguridade Social graças a DRU, o que implicou o desvio de recursos públicos aos buracos do capital que só teve 35% de participação no superávit através dos impostos na fonte da renda (SANDOVAL, 2010).

Outro mecanismo usado para apropriação financeira de recursos públicos, é a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (SANDOVAL, 2010). Essa lei protege o grande capital ao priorizar, legalmente, a obtenção do superávit primário para pagamento de juros da dívida (SANDOVAL, 2010). Também derivada das exigências acordadas com o FMI, a LRF busca garantir, mesmo sob condições de instabilidade econômica, o pagamento dos empréstimos aos credores do Estado, o que implica, necessariamente, políticas de austeridade fiscal contra a população, e, em contrapartida, sossego e privilégio para o capital especulativo investido no Estado.

Sandoval (2010) ao citar Lopreato, destaca a imposição do FMI que ao estabelecer regras fiscais na obtenção de receita para pagamento dos empréstimos, tornou refém qualquer governo do ajuste e controle das contas públicas restringidas ao orçamento do FMI que prioriza, indiscutivelmente, a reprodução e valorização do capital. Por outro lado, a LRF não restringi as transferências de recursos do Fundo Público ao capital, uma vez que, entre os gastos públicos e o capital, o Estado é coagido pela LRF a arcar, prioritariamente, com o pagamento de juros e/ou amortizações da dívida pública (SANDOVAL, 2010).

Esse quadro indica para Sandoval (2010) que:

O anexo de metas fiscais que passar a integrar a LDO [Leis de Diretrizes Orçamentárias] a cada ano não estabelece nenhum parâmetro para metas sociais que os governos tenham de cumprir, pelo contrário, ele funciona exatamente como limitador para gastos discricionários para a área social. Portanto, a eficiência do gestor público limita-se ao bom manejo do orçamento para honrar a transferência de recursos do fundo público para os credores financeiros; não há metas de redução das desigualdades sociais, e muito menos uma avaliação permanente de quanto se gastou e qual o volume de recursos que serão destinados nos anos seguintes para as políticas sociais (SANDOVAL, 2010, p. 383).

¹⁶ O autor ampara-se em denúncias feitas pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), que denunciou o governo de inflar a Seguridade Social transferindo para esta despesas da assistência ao servidor público (creche, alimentação, moradia, transporte etc.), da saúde de militares, e outras despesas de caráter indenizatório, contabilizando-as, indevidamente, como da Assistência Social mas que na verdade pertencem, conforme a Carta Magna sustenta, ao orçamento fiscal (SANDOVAL, 2010).

Sendo assim, a LRF é mais um mecanismo legalmente utilizado pelo Estado para drenar recursos do Fundo Público ao capital financeiro, e o Estado burguês, legitimado pelo Direito burguês, deixa bem claro sua posição na atual luta de classes como balcão dos negócios da burguesia nacional. E como subproduto das políticas neoliberais, a LRF cumpre muito bem a função de minimizar o Estado para os direitos sociais da população, mas, por outro lado, deixa-o cada vez mais forte e amplo para a acumulação, reprodução e valorização do capital.

Considerações finais

No presente artigo, apresentamos a correlação de forças que levaram o Estado nacional desenvolver e reproduzir o capitalismo a partir da dívida pública. A máquina Estatal brasileira amparou-se na dívida pública como forma de obter “independência” se submetendo, paradoxalmente, à dependência ao capital externo. Com o desenvolvimento do capitalismo e surgimento do capital financeiro, o endividamento do Estado inaugura um novo ciclo de subordinação ao imperialismo que exporta capitais.

Historicamente, o Estado assumiu diferentes formas para garantir a acumulação privada da riqueza pela classe dominante, sendo assim, a denominação “Estado” não passa de uma abstração que na verdade esconde a desigualdade das condições sociais e materiais entre classes (MARX,1875). No período colonial, os colonos portugueses exploraram os povos originários e a escravidão dos negros africanos em decorrência da expansão mundial do capitalismo, vimos que esse Estado imperial ao se articular com as oligarquias nacionais, colocou em marcha uma autocracia escravocrata na manutenção do poder político subsumido ao mercado mundial capitalista em ascensão.

Entretanto, como o surgimento da indústria moderna, o Estado burguês, como regime jurídico e político, regulamenta, justifica e legitima o interesse da classe dona dos meios de produção (MARX,1977). O modo de produção, isto é, as condições materiais de produção e reprodução da vida, determinam o ser social e os elementos psicossociais da sociedade (MARX,1977). Como totalidade integrada, porém diferenciada, o Estado brasileiro possui singularidades inerentes à sua entificação ontológica expressamente definida no sentido colonizador, escravocrata, autoritário e intolerante de uma burguesia aristocrática-mercantil (MAZZEO, 2015; SCHWARCZ, 2019).

Como particularidade integrada na totalidade do capitalismo, o Estado capitalista brasileiro, carrega em sua geneticidade as relações mercantis escravocratas e autoritárias, que,

como uma chaga aberta, ainda pertencem a formação intersubjetiva e psico-coletiva da classe dominante brasileira e de seus auxiliares. Como uma história cíclica, a matriz arquetípica do autoritarismo das oligarquias dominantes se atualiza na Claudia morta e arrastada pela PM, ou nos 80 tiros disparados pelo exército contra um trabalhador (negro), ou num jovem de joelhos executado pelo braço armado do Estado, ou na condenação explícita de um negro por uma juíza mediante o critério “raça”¹⁷.

A burguesia nacional, como representante do capital externo, tem cumprido muito bem o papel de lacaia do capital. E seu aliado, o Estado brasileiro, tem-se transformado cada vez mais num vassalo a favor do capital. Juntos favorecem o processo de reprodução do capitalismo ao estimular a crise necessária à valorização do capital que resulta no boicote ao desenvolvimento nacional, destruição do meio ambiente, ataque aos direitos trabalhistas e corrosão dos direitos sociais. Tudo isso significa crise para a população, mas para o metabolismo do capital, significa manutenção do lucro.

Nesse processo, a dívida pública é um grande negócio, tanto para o capital especulativo, como para a máquina do Estado. Como um ciclo infundável, o capital abastece o Estado com os empréstimos, e o Estado abastece o capital por meio do pagamento dos juros e amortizações da dívida pública. O capital alimenta o Estado e o Estado alimenta o capital. Nessa relação “matrimonial” legalizada pelo Direito burguês, às custas da intensificação da exploração da classe trabalhadora, ambos, capital e Estado, saem ganhando.

As transferências do fundo público servem para compensar as altas taxas de juros que favorecem a taxa de lucro do capital financeiro. Ressaltamos que o capital financeiro não paga impostos no Brasil, e como fiador do Estado, espera ter seus lucros cada vez mais ampliados através dos juros consequentes da aquisição de títulos públicos que são oferecidos pelo Estado. Daí o Estado usa o fundo público para pagamento dos juros e, assim, alimenta o capital financeiro pertencente a acionistas do mercado especulativo que gozam da liquidez de seus dividendos sem, ao menos, terem produzido um prego.

¹⁷ **Arrastada por carro da PM do Rio foi morta por tiro, diz atestado de óbito.** Globo. com G1, 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/03/arrastada-por-carro-da-pm-do-rio-foi-morta-por-tiro-diz-atestado.html>> Acesso em: 12/07/2020.

80 tiros contra família acendem o debate sobre racismo e responsabilidade do Exército. El Pais, 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/13/politica/1555172481_557182.html> Acesso em: 10/07/2020.

Jovem que sonhava ser policial é colocado de joelhos e executado por um PM. Pragmatismo Político, 2020. Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2020/07/jovem-que-sonhava-ser-policial-e-colocado-de-joelhos-e-executado-por-um-pm.html>> Acesso em: 15/07/2020.

Juíza declara em sentença que homem negro é criminoso "em razão da sua raça". Brasil de Fato., 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/08/12/exclusivo-juiza-diz-em-sentenca-que-homem-negro-e-criminoso-em-razao-da-sua-raca>> Acesso em: 10/08/2020.

O capitalismo não sobrevive sem o uso do Fundo Público transferido pelo Estado para socorrer o grande capital (MÉSZARÓS, 2003). Prova disso, foi a aprovação da Emenda Constitucional nº 95¹⁸ que congelou por 20 anos o investimento público com a justificativa de equilibrar as contas públicas, o que, na verdade, não passa da necessidade de mais receita (superávit primário) transferida ao capital.

O endividamento do Estado nacional é uma forma de mediação subordinada da burguesia nacional ao imperialismo que, ao usar o FMI como via de crédito, se apropria da riqueza socialmente produzida pela população brasileira. Nessa mediação, o Estado autocrático brasileiro atua como balcão de negócios da classe capitalista desvinculando os recursos públicos e protegendo legalmente a transferência desses recursos ao capital financeiro.

A eficiência do chefe de Estado se limita ao bom manejo dos recursos públicos ao pagamento da dívida conforme as metas orçamentárias impostas pelo capital financeiro internacional articulado com a classe dominante nacional. A isso se deve a especificidade do capitalismo brasileiro subsumido numa burguesia que mantém as relações de produção dependente ao capital externo. A desindustrialização, o boicote ao desenvolvimento tecnológico, valorização do latifundiário agroexportador, e o arrendamento de terras para o extrativismo mineral, denotam bem esse intercâmbio como transferência de valor desigual.

O autoritarismo desenvolvido no capitalismo dependente brasileiro marcou uma forma de Estado autocrático subsumido aos interesses das classes dominantes. Parte da burguesia nacional está submetida ao capital especulativo, vive às custas das transações que movimentam no mercado financeiro, por outro lado, explora cada vez mais a classe trabalhadora mediante o aumento dos impostos indiretos e regressivos. É uma burguesia que abaixa a cabeça para os de cima – para as exigências do capital externo -, e pisa dobrado na classe trabalhadora brasileira tributando-a cada vez mais.

Contudo, o Estado autocrático burguês e a dívida pública são produtos do modo de produção capitalista. O capital necessita da exploração da classe trabalhadora como uma locomotiva a vapor necessita do carvão para se mover. O único alimento capaz de dar vida ao metabolismo do capital é a riqueza produzida pela classe trabalhadora. Portanto, para a luta revolucionária, cabe à classe trabalhadora se conscientizar do quanto é explorada e roubada pelo capital, o campo de luta já está aberto.

¹⁸ Emenda Constitucional do Teto dos Gastos Públicos, também conhecida como Proposta de Emenda Constitucional de nº 55, aprovado em 2016. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>

Referências

BORGES, E. et al. **Racismo, preconceito e intolerância**. São Paulo: Atual, 2002.

BRETTAS, T. Dívida pública: uma varinha de condão sobre os recursos do fundo público. In: Evilasio Salvador et al. (Org.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012. P. 93-120.

CARVALHO, C. Dívida pública: politizar o problema para derrotar a dominação dos credores. In: SICSÚ, João (org.). **Arrecadação (de onde vêm?) e gastos públicos (para onde vão?)**. São Paulo: Boitempo, 2007. P. 99- 110.

DIEESE. **Encargos sociais e desoneração da folha de pagamentos: revisitando uma antiga polêmica**. São Paulo: Dieese, 2011.

EMMANUEL, A. A troca desigual. In: Samir Amin et al. **Imperialismo e comércio internacional**. São Paulo: Global, 1981.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

IASI, M. **Política, Estado e ideologia na trama conjuntural**. São Paulo: ICP, 2017.

LÊNIN, V. **O imperialismo: fase superior do capitalismo**. São Paulo: Centauro, 2010.

LUCE, M. S. **Teoria marxista da dependência: problemas e categorias – uma visão histórica**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MAZZEO, A. C. **Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa**. 3ª ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. 17ª ed. Vol. I. Trad. Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. 17ª ed. Trad. Vol. II Trad. Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

MARX, K. **Formações econômicas pré-capitalistas**. Trad. João Maria. 4ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

MARX, K. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Martin Claret, 2009.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro 3, vol. 4 . Trad. Reginaldo Sant'Anna. 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

- MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2ª ed. Trad. Florestan Fernandes. São Paulo: Expressão Popular, 1977.
- MARTINS, C. E. **Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MARINI, R. M. **Dialética da dependência: uma ontologia da obra de Ruy Mauro Marini**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.
- MÉSZÁROS, I. **O século XXI: socialismo ou barbárie?** São Paulo: Boitempo, 2003.
- MOURA, C. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.
- NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política crítica**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- PRADO JR, C. **A revolução brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1978.
- LOPREATO, F. Política fiscal: mudanças e perspectivas. In: **Política econômica em foco**, nº 7, p 184-205, nov. 2005/ abr. 2006.
- LUPATINI, M. Crise do capital e dívida pública. In: Evilasio Salvador et al. (Org.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012. P. 59-91.
- REICH, W. **Psicologia de massas do fascismo**. Trad. Maria da Graça. 3ªed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- SANTANA, J. C. **Psicologia Política, Marxismo e América Latina**. Curitiba: CRV: 2020.
- SALVADOR, E. Financiamento tributário da política social no pós-real. In: Evilasio Salvador et al. (Org.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012. P. 123-152.
- SALVADOR, E. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.
- SANTOS, A. F. **Eu, negro: discriminação racial no Brasil existe?** 2ªed. São Paulo: Edições Loyola, 1988.
- SILVA, G. S. Transferência de renda e monetarização das políticas sociais: estratégia de captura do fundo público pelo capital portador de juros. In: Evilasio Salvador et al. (Org.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012. P. 209-240.
- SCHWARCZ, L. M. **O autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.